

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.PE.002/2022-SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. DOS S. TRINDADE EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **J. DOS S. TRINDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.683.999/0001-22, estabelecida na Rua Vinte e Três de Novembro, Nº 2010, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pela **Sra. Josilene dos Santos Trindade**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 5131940 PC/PA e CPF nº 916.637.842-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.PE.002/2022-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

J DOS S TRINDADE EIRELI CNPJ: 08.683.999/0001-22						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
9	BASTÃO DE COLA QUENTE (PEQUENA), COMPATÍVEL COM A PISTOLA DESTA TABELA. APRESENTADA EM PACOTES, COM NO MÍNIMO 6 BASTÕES.	Unidade	BRW	62	R\$ 1,84	R\$ 114,08

17	CANETA DE PONTA POROSA TIPO FUTURA COM OPÇÃO DE TINTA NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	Unidade	COMPACT OR	750	R\$ 4,05	R\$ 3.037,50
49	FITA CREPE 19MM X 50M	Unidade	EMBALANDO	62	R\$ 3,61	R\$ 223,82
50	FITA GOMADA CREPE, P/ EMPACOTAMENTO, 19MM X 50 M, C/ ALTO PODER COLANTE	Unidade	ADELBRAS	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
62	KIT ADESIVO DE ANOTAÇÃO (BLOCO DE 38X38MM)	Pacote	POSTIT	25	R\$ 21,55	R\$ 538,75
72	PAPEL A3, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA:75 G/M2, COR: BRANCA COM 500FOLHAS	Resma	CHAMEX	6	R\$ 42,51	R\$ 255,06
84	PASTA DOBRADA LAMINADA EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO, ACOMPANHADA GRAMPO PLÁSTICO	Unidade	DELO	37	R\$ 5,46	R\$ 202,02
94	PERFURADOR FURADOR UM FURO PARA PAPEL – BILHETE – TIPO ALICATE.	Unidade	JOCAR OFFOCE	25	R\$ 47,66	R\$ 1.191,50
101	PINCEL QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM – TINTA ESPECIAL – REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS, COR VERMELHO	Unidade	PILOT	125	R\$ 4,32	R\$ 540,00
106	REGISTRADOR AZ, LOMBO ESTREITO, OFÍCIO, EM PAPELÃO	Unidade	AZ	375	R\$ 10,26	R\$ 3.847,50
107	REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, OFÍCIO, EM PAPELÃO	Unidade	FRAMA	375	R\$ 15,65	R\$ 5.868,75
116	CANETA DE PONTA POROSA TIPO FUTURA COM OPÇÃO DE TINTA NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	Unidade	COMPACTOR	250	R\$ 4,24	R\$ 1.060,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 20.878,98

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0403.2096.0000 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0403 2097 0000 – MANUTENÇÃO PROJOVEM URBANO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15700000 – TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Fonte de Recursos: 15990000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0403 2098 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL SAÚDE DA ESCOLA-PNSE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.

Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0408.2092.0000 – CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ESCOLA DE FORMAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2252.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAF

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAF

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS- 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.PE.002/2022-SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 16 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

J. DOS S. TRINDADE EIRELI
CNPJ: 08.683.999/0001-22
Josilene dos Santos Trindade
CPF: 916.637.842-72
CONTRATADA